



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

01
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1883

PROJETO DE LEI Nº 43/89

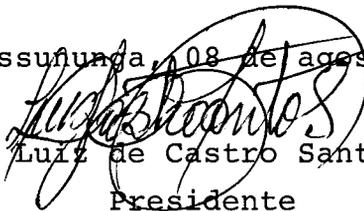
"Dispõe sobre denominação de
via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI
CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de PROFª APARECI
DA ARANTES FIRMINO, a rua 10 do Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de agosto de 1989.-


Luiz de Castro Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
f

PROJETO DE LEI

Nº 43/89

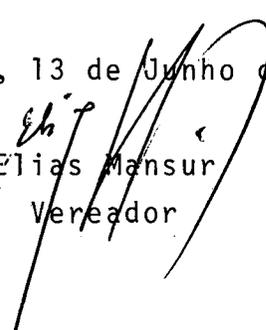
"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de PROFa. APARECIDA' ARANTES FIRMINO, a Rua 10 do Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

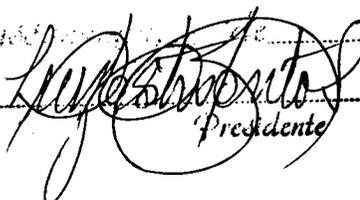
Pirassununga, 13 de Junho de 1989.


Elias Mansur
Vereador

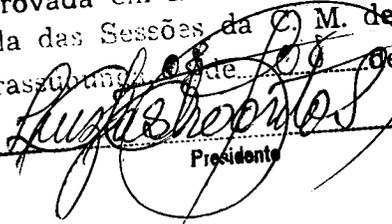
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para o parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

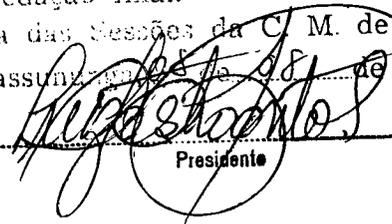
Pirassununga, de 1989


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 1989


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 1989


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANOREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



03
/

J U S T I F I C A T I V A :

Aparecida Arantes Firmino nasceu aos 13 de janeiro de 1897 e faleceu com a idade de 91 anos, aos 08 de novembro de 1988.

Filha do antigo camarista - hoje com a denominação de Vereador - Francisco Carlos Arantes e Dona Ambrosina Palhares Arantes.

Pelo tradicional "Instituto de Educação de Pirassununga", formou-se professora, trabalho que abraçou com o sentido e consciência de verdadeiro sacerdote.

Em seu "trolley", nas estradas alagadas e floridas das primaveras chuvosas, nas décadas de 30 e 40, a Profa. Aparecida dirigia-se ao seu mister diário, primeiro na "Escola Rural" e depois, no "Grupo Escolar da Cachoeira de Emas".

No ano de 1923, sob bençãos, na nave da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, contraiu núpcias com o pecuarista Francisco Firmino.

Por volta de 1926, veio a residir na "Fazenda Graciosa" às margens do Rio Mogi-Guaçu, Distrito de Cachoeira de Emas.

Seus ensinamentos chegaram a grande parcela dos estudantes de então, que pelos anos correntes os transmitiram a seus filhos e netos, tendo como conteúdo primeiro, as lições apreendidas da saudosa mestre, Dona Aparecida Arantes Firmino, todas eivadas de conteúdo cristão e da melhor moral.

Foi uma grande e respeitável senhora.

No ano de 1954 com o falecimento de seu esposo o Sr. Francisco Firmino, assumiu com todo seu idealismo e amor a natureza, o trabalho paciente e profícuo voltado para as duas missões da pecuária e agricultura. Foi das primeiras a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



04
A

planejar e organizar a produção de laranjeiras.

Em suas terras era proibida a caça, assim como, a pesca predatória. Não admitia gaiolas, vivendo por enaltecer os animais e pássaros silvestres, dos campos da "Graciosa".

Sua vida foi pontificada pelo avanço e idealismo' de seus projetos, do sentimento essencialmente cristão em seus ' relacionamentos e ações, e, principalmente, por suas lições coti dianas de compreensão e amizade.

Impossível relacionar suas atenções para com as ' Instituições caritativas e, para com as permanentes ou eventuais obras assistenciais desta Pirassununga. Foram múltiplas pelo ' transcorrer de toda sua vida.

Pode-se dizer - sem qualquer receio de equívoco - que quem bateu às portas de Dona Aparecida Arantes Firmino para' solicitar, em nome da caridade e do amor ao próximo, nunca ficou sem atendimento.

Inútil nomearmos as instituições de caridade ou ' assistência social, do ról de benemerência de Dona Aparecida A- rantes Firmino.

Apesar de sua módestia, e de sua vida totalmente voltada para a família, foi efetiva sua participação na vida e no crescimento desta cidade.

Diante do exposto, justifica que se outorgue a uma via pública o nome da Profa. Aparecida Arantes Firmino, como homenagem desta cidade e de seu povo, a esta exemplar cidadã, que ' dedicou sua vida ao aprimoramento das virtudes e das qualidades ' maiores da vida, fundada nos princípios cristãos inabaláveis de ' caridade e amor ao próximo, bem como, na consciência patriótica ' de seu amor e defesa da terra.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 1989.

Elias Mansur
Vereador



05

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº

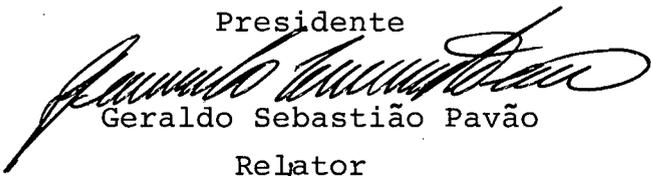
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 43/89, de autoria do vereador Elias Mansur, que dispõe sobre denominação de via pública, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

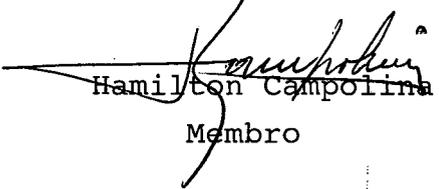
Sala das Comissões, 27/Junho/1989.-


Rubens Santos Costa

Presidente


Geraldo Sebastião Pavão

Relator


Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.985/89 -

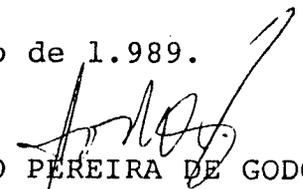
"Dispõe sobre denominação de via pública".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de Profª. APARECIDA ARANTES FIRMINO a rua 10 do Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de agosto de 1.989.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-

11
11